ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.658 de 15 de abril de 2005

Denomina de "Rua Azevedo Hugo Bohn" a via que dá acesso ao Cemitério Municipal, pela Rua Esperanto, no Bairro Quilombo, neste Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° A via que dá acesso ao Cemitério Municipal, pela Rua Esperanto, no Bairro Quilombo, passa a denominar-se "Rua Azevedo Hugo Bohn", antigo morador e funcionário da Prefeitura Municipal.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 15 de abril de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.